





REGULAMENTO ESPECÍFICO JUDÔ

JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE JEBH - 2017



REGULAMENTO ESPECÍFICO JUDÔ/JEBH2017

- Art. 1º A competição de judô dos Jogos Escolares de Belo horizonte 2017 (JEBH2017) obedecerá às regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô CBJ, observando-se as adaptações deste Regulamento.
- Art. 2º Cada escola poderá participar com apenas 3 (três) alunos-atletas por categoria de peso e 1 (um) técnico por módulo e gênero. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.
- Art. 3º A inscrição dos alunos-atletas deverá ser feita em formulário próprio, em apenas 1 (uma) categoria de peso em que o aluno irá competir. O aluno-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado da competição.
- Nota 1 Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 2 (dois) alunos-atletas inscritos.

No módulo II deve-se respeitar a graduação mínima:

- Feminino: Faixa amarela.
- Masculino: Faixa verde.
- Art. 4º- O Congresso Técnico, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação da escola na modalidade.
- Art. 5º A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Executora da competição.
- 5.1 O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial se apresentar com o peso igual ou superior a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
- 5.2 O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial se apresentar com o peso igual ou inferior a 1kg abaixo do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
- 5.3 Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.
- 5.4 O (a) aluno (a)-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.
- 5.5 Será eliminado da competição o (a) aluno (a)-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.





- 5.6 No dia da competição, uma hora antes do início da mesma, 3 (três) alunos-atletas de cada categoria de peso (masculino/feminino) poderão ser sorteados por período (manhã/tarde) para confirmar seus pesos na mesma balança utilizada no dia anterior na pesagem.
- 5.7 Os sorteados terão uma tolerância de 5% acima do limite máximo estabelecido para cada categoria de peso.
- 5.8 O prazo para os sorteados se apresentarem dentro do limite de peso estabelecido para sua categoria de peso, começa após o sorteio e se encerra 15 minutos antes do horário previsto para o início da competição.
- 5.9 Caso não consigam confirmar o peso o aluno-atleta será desclassificado e não poderá competir.
- 5.10 Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do aluno-atleta, será relatada e encaminhado para a Comissão Disciplinar, ficando o professor/técnico sujeito às sanções.
- 5.11 O aluno-atleta deverá obrigatoriamente apresentar seu documento de identificação de acordo com o Regulamento Geral para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.
- Art. 6º Todos os alunos-atletas deverão pesar de sunga (masculino), de collant ou similar (feminino). Não haverá nenhuma tolerância de peso.

Parágrafo único: Em nenhuma hipótese, os alunos-atletas poderão pesar nus.

- Art. 7º Durante a pesagem oficial será permitida apenas 1(uma) passagem pela balança. O aluno-atleta que não se enquadrar dentro da categoria em que foi inscrito estará eliminado da competição.
- Art. 8º O sistema de disputa será o seguinte:
- 1 (um) aluno-atleta inscrito: receberá a premiação de campeão e será incluído na contagem geral;
- □ 2 (dois) alunos-atletas inscritos: melhor de 3;
- □ 3 (três) a 5 (cinco) alunos-atletas inscritos: sistema de rodízio.
- § 1º Havendo empate no número de vitórias, depois de realizado o sistema de rodízio, a forma de desempate será a seguinte:
- I Número de vitórias;
- II Contagem de pontos conforme regulamento da FIJ/CBJ.
- III Confronto direto entre os alunos-atletas empatados;
- IV Persistindo o empate, será realizado novo rodízio entre os competidores empatados.





- □ Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes: sistema de eliminatória com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas e com cruzamento de chaves (antiga repescagem olímpica).
- § 2º Não haverá empate nas disputas individuais.
- Art. 9º Nas competições do módulo I, não serão válidas as técnicas de estrangulamento (Shime-Waza) e chaves de articulações (Kansetsu-waza).
- Art. 10 Nas competições do módulo II, serão válidas as técnicas de Nague-Waza, Ossae-Waza, Shime-Waza e Kansetsu-Waza.
- Nota 1- Caso um dos competidores venha a desmaiar em decorrência da aplicação de um Shime-Waza, o mesmo perderá o combate por Ippon e será impedido de retomar a competição no mesmo dia.
- Art. 11 O tempo previsto de combate é de 3 (três) minutos para o módulo I, e de 4 (quatro) minutos para módulo II.
- O Golden Score será sem limite de tempo até que haja um vencedor.
- Art. 12 O tempo de imobilização (Ossae-komi) individual seguirá o regulamento da FIJ/CBJ.
- Art. 13 Os alunos-atletas deverão comparecer com o judogui nas medidas conforme determinação da CBJ. Os alunos-atletas que apresentarem-se com o uniforme (judogui) fora das dimensões mínimas/máximas estabelecidas pelas regras da CBJ serão impedidos de competir.
- 13.1 A responsabilidade das dimensões permitidas no judogui dos alunos-atletas será do(s) seu(s) técnico(s).
- 13.2 Os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis, sem bonés ou qualquer tipo de chapéu) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos. Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus alunos-atletas em combate.
- Art. 14 Os alunos-atletas deverão receber a premiação de judogui ou com o agasalho de sua escola.

Art. 15 - A tabela de pesos será a seguinte:

CLASSE	FEMININO		MASCULINO	
	MÓDULO I	MÓDULO II	MÓDULO I	MÓDULO II
Super ligeiro	-36 Kg	- 40 kg	-36 Kg	- 50 Kg
Ligeiro	de 36 a 40 Kg	de 40 a 44 Kg	de 36 a 40 Kg	de 50 a 55 Kg
Meio leve	de 40 a 44 Kg	de 44 a 48 Kg	de 40 a 44 Kg	de 55 a 60 Kg
Leve	de 44 a 48 Kg	de 48 a 52 Kg	de 44 a 48 Kg	de 60 a 66 Kg
Meio médio	de 48 a 53 Kg	de 52 a 57 Kg	de 48 a 53 Kg	de 66 a 73 Kg
Médio	de 53 a 58 Kg	de 57 a 63 Kg	de 53 a 58 Kg	de 73 a 81 Kg
Meio pesado	de 58 a 64 Kg	de 63 a 70 Kg	de 58 a 64 Kg	de 81 a 90 Kg





Pesado	+ 64 kg	+ 70 Kg	+ 64 kg	+ 90 Kg

- Art. 16 Os árbitros definidos pela Executora da competição serão responsáveis pela direção da competição.
- Art. 17 Os alunos-atletas, ao responderem à chamada no local das lutas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.
- Art. 18 Classificam-se para a etapa nacional os campeões de cada categoria de peso.
- Art. 19 Os alunos-atletas classificados para representarem o Estado de Minas Gerais na etapa nacional/2017 passarão obrigatoriamente por pesagem no dia da viagem. Caso o aluno-atleta esteja com o peso 1,5kg acima ou 1,5kg abaixo da categoria da qual foi inscrito ele será automaticamente desligado da delegação e ficará impedido de participar dos Jogos Escolares de Minas Gerais no ano seguinte.
- Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.